

	Procedimento Operacional Padrão		Pág.: 1/10
	Processo: Retomada das atividades Práticas no período de pandemia de coronavírus	Código: POP-001	Revisão: 00
Atividade: Circulação de acadêmicos e colaboradores no período de pandemia de COVID-19 no Centro Universitário de Valença – UNIFAA	Setor: Reitoria	Data de elaboração: 15/07/2020	

Elaborado por: Comissão de Acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais
Assinatura: _____
Data:

Revisado por:
Assinatura: _____
Data:

Aprovado por:
Assinatura: _____
Data:

1. OBJETIVO

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório¹.

A doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19), nos casos sintomáticos, apresenta-se como uma síndrome respiratória aguda. Portanto, pode ser confundida com uma série de outras doenças comuns, principalmente, no período do outono-inverno que marca a sazonalidade do vírus influenza¹.

Portanto, este POP - Procedimento Operacional Padrão, tem por finalidade orientar o fluxo de atendimento ao acadêmico no período de pandemia de COVID-19 no Centro Universitário de Valença - UNIFAA

2. RESULTADOS ESPERADOS

- I. Padronizar técnicas de abordagem, condução e circulação de pessoas no centro Universitário;
- II. Padronizar medidas de higienização das mãos no Centro Universitário durante o período de Isolamento Social decorrente da Pandemia de COVID-19.
- III. Reduzir possibilidade de contágio entre colaboradores, professores e acadêmicos do Centro Universitário de Valença – UNIFAA e demais pessoas que circulem pelo campus universitário pela COVID-19.

3. ALCANCE

Todos os discentes, docentes, colaboradores e demais pessoas que necessitem circular pelo Centro Universitário.

4. EMBASAMENTO TÉCNICO

Documento formulado com base na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho), nas recomendações emitidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Poderão ser alteradas as condutas conforme novas orientações emitidas por estes órgãos oficiais.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Orientações gerais

1. Todos os ambientes deverão permanecer arejados (janelas e portas abertas para circulação de ar), sem uso de ar condicionado;
2. Todas as pessoas deverão obedecer às regras de segurança e sinalizações do local;
3. Todos deverão proceder com a etiqueta respiratória e evitar colocar as mãos sobre o rosto (olhos, boca e nariz);
4. Não gerar aglomeração em nenhum local na instituição, inclusive cantinas;
5. Não compartilhar alimentos e bebidas como, por exemplo, água, café;
6. O uso de máscara PFF2, cirúrgica ou de tecido, a depender do cenário, deverá ser contínuo e obrigatório. Verificar POP 003;
7. Seguir o fluxograma de situação de colaboradores, visitantes, professores e acadêmicos expostos, porém assintomáticos (Anexo D);
8. Seguir o Protocolo do fluxo de situação de colaboradores, visitantes, professores e acadêmicos sintomáticos POP 004.

5.2. Medidas adotadas no Campus

1. Controle da entrada de pedestres e veículos, restringindo o fluxo a apenas um portão;
2. O fluxo será restrito principalmente nos ambientes onde ocorrem as atividades acadêmicas;
3. Desativação de todos os bebedouros e orientação de que colaboradores e alunos utilizem a sua própria garrafinha de água;
4. Instalação de dispensers de álcool em gel em todo o entorno de onde ocorrerão as aulas;
5. Reforço na desinfecção de ambientes com o uso de desinfetante, inclusive com desinfecção após o término de todas as aulas;
6. Demarcação de piso com distanciamento de 1,5m nas áreas comuns: banheiros, recepção e salas de espera;

7. Orientação do uso de elevadores apenas para pessoas com dificuldades de locomoção e limitação a apenas uma pessoa por vez;
8. Atenção às questões relacionadas à ventilação das áreas: ar condicionado e ventiladores, os quais permanecerão desligados. Janelas ficarão abertas em todos os ambientes que serão ocupados, com exceção da clínica de odontologia que possui ar condicionado evaporativo (permite troca de ar 100% com o ambiente externo);
9. Fiscalização e orientação do cumprimento de distanciamento e uso adequado dos EPI's;
10. Desenvolvimento de treinamentos para o uso devido de EPI's (máscaras para todos e luvas de acordo com a função exercida) e distanciamento para todas as equipes;
11. Instalação de comunicação visual (cartazes) com as orientações dos pontos citados acima dentro dos laboratórios e áreas comuns próximos aos locais em que serão ministradas as aulas;
12. Demarcações nas áreas comuns e banheiros;
13. Taxa máxima de ocupação dos espaços (salas e laboratórios): 50%;

5.3. Uso de EPI, Acolhimento do aluno, docentes e colaboradores e Fluxo de Sintomáticos

1. Os pontos definidos no item acima terão um Procedimento Operacional Próprio.
2. POP 002 – Acolhimento dos alunos, docente e colaboradores
3. POP 003- Uso de EPI em diferentes cenários e práticas
4. POP 004- Fluxo de pessoas sintomáticas

6. RESPONSABILIDADE

Fica responsável pelo cumprimento deste POP, todos os colaboradores, professores e acadêmicos do Centro Universitário de Valença - UNIFAA. A execução e efetividade deste POP ficará sobre responsabilidade da Reitoria, Coordenações de curso, SESMT e CIPA.

7. LIMPEZA

- 1- As salas de aula, laboratórios e demais locais do estabelecimento devem ter seus pisos higienizados de forma intensificada, ao menos uma vez ao dia, com desinfetantes próprios para a finalidade. Após cada atividade realizar a desinfecção com álcool 70% de superfícies expostas, incluindo as mesas dos professores e dos alunos, balcões, maçanetas, corrimãos, interruptores, entre outros.
- 2- Os instrumentos e equipamentos utilizados devem ser higienizados em conformidade com as orientações de seus fabricantes a cada troca de aluno.
- 3- Caso estejam disponíveis em sala de aula equipamentos de informática como computadores notebooks, ou similares, as partes onde há contato direto com os usuários, como teclados, *mouses*, *touchscreens*, *touchpads*, ou *mouse pads*, devem ser higienizados após a utilização de cada usuário com álcool 70% ou preparações antissépticas com utilização de produtos compatíveis com as recomendações dos seus fabricantes.

8. PRÁTICAS DESACONSELHADAS

1. Contato pessoal desnecessário (aperto de mãos, beijos e abraços, etc.).
2. Deixar de higienizar as mãos conforme orientações.
3. Não utilizar máscara e/ou demais EPI.
4. Deixar de higienizar ambiente de trabalho conforme orientações.

9. ACOMPANHAMENTOS (Realizados pela Coordenação de Curso, RH, SESMT e CIPA)

1. Acompanhamento dos alunos em isolamento domiciliar (coordenações de curso);
2. Manter registro atualizado pelas Coordenações de Curso, à disposição dos órgãos de fiscalização, com informações sobre:
 - a) casos suspeitos;
 - b) casos confirmados;
 - c) acadêmicos contatantes afastados.

3. Monitoramento dos dados oriundos do *Check In*, via aplicativo do UNIFAA pela equipe do SESMT

** A Coordenação de cada curso deve elaborar uma planilha com informações relatando casos confirmados e suspeitos de COVID. A planilha deve ser compartilhada no Google Docs com CIPA, RH e Reitoria. Os dados básicos da planilha devem ser: nome, idade, curso, período, cidade de origem e informações do relato do aluno.

10. DEFINIÇÕES E OBSERVAÇÕES³

Febre

Considera-se febre temperatura acima de 37,8 °C.

Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como por exemplo: em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Considerar a febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada.

Sintomas Respiratórios:

Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

1. Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos).

2. Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
3. Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros.
4. Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros.

11. REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico]**. 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em saúde. **Boletim Epidemiológico – COE COVID-19 – 14/03/2020**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

ANEXOS

Anexo I - Protocolo do fluxograma de situação de colaboradores, visitantes, professores e acadêmicos expostos, porém assintomáticos.

